
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Direito Empresarial

Plano de estudos: Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Rui Pinto Duarte

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

Carga horária: 3H [2 aulas teórico-práticas] semanais | 6 ECTS

Tipo de ensino: aulas teórico-práticas

Objetivos de aprendizagem:

Desenvolver o conhecimento dos problemas relativos à fusão de empresas e à aquisição de empresas, fenómenos com afinidades no mundo das empresas, mas que convocam diversos lugares do sistema jurídico.

Conteúdos programáticos:

1. Introdução

- Inserção da fusão e da aquisição de empresas nos modos de transmissão de empresas;
- Outros modos de transmissão de empresas;
- Problemas económicos da fusão e da aquisição de empresas:
- A multidimensionalidade dos problemas jurídicos da fusão e da aquisição de empresas
- Referência ao papel das empresas que promovem e apoiam operações de fusão e aquisição, designadamente empresas de consultoria e bancos de investimento;
- Circunscrição do programa a questões societárias e contratuais.

2. Fusão de sociedades

- Considerações gerais sobre fusão de empresas e fusão de sociedades
- Antecedentes do CSC



- Relevância do direito da União Europeia na matéria
- Evolução do CSC
- Tipos abrangidos
- Aplicabilidade às sociedades em liquidação e em processo de insolvência ou revitalização
- Modalidades da fusão de sociedades: incorporação (absorção) e criação de nova sociedade; atribuição de valores monetários; a chamada fusão invertida
- Possibilidade de concatenar fusão e cisão
- Efeitos da fusão
- Tramitação geral da fusão
- O conteúdo do projeto
- Especialidades da fusão resultantes da existência de participações entre as sociedades intervenientes
- Especialidades da fusão por incorporação de sociedades detidas a 90% ou mais
- Fusão e aumento de capital
- Titulares do direito de oposição
- A oposição dos credores
- Especialidades relativas aos obrigacionistas
- Especialidades relativas aos titulares de valores mobiliários convertíveis em ações ou que confirmam direito de subscrição de ações
- Especialidades relativas aos portadores de outros títulos
- Direitos dos trabalhadores
- Direito de exoneração
- Vícios da fusão
- Responsabilidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização pelos prejuízos causados pela fusão à sociedade, aos seus sócios e credores
- «Natureza jurídica» da fusão
- O regime das fusões transfronteiriças dentro da União Europeia

3. Aquisição de empresas

Considerações gerais

- Descrição de processos de aquisição de empresas; em especial o «leilão» e a sua tramitação típica
- A determinação do preço nos negócios de transmissão de empresas, no plano da negociação
- Os riscos dos contratos de transmissão de empresas e a sua repartição
- *Asset deals* e *share deals*: noção e razões da opção entre ambos os modelos

Asset deals

- Trespasse
- Noção
- Aspectos relevantes do regime do arrendamento
- Trespasse como meio de realização (em espécie) de participação social
- Trespasse integrado em liquidação de sociedade
- Trespasse no âmbito de ação executiva
- Trespasse no âmbito de processo de insolvência
- Transmissões de ativos e passivos fora do quadro do trespasse
- Locação de estabelecimento (cessão de exploração)

Share deals

- Características das participações em causa
- Características dos contratos em causa
- Contrato e transmissão das participações



- Restrições ao financiamento da aquisição com meios da sociedade adquirida: o CSC e o direito eurocomunitário
- A compra e venda de participações seguida de fusão de sociedades
- A subscrição por investidores externos de aumentos de capital geradores de alteração de controlo

Negócios preliminares dos negócios de aquisição de empresas

- Acordos de confidencialidade
- *Letters of intent*
- *Heads of agreement*
- *Memoranda of understanding*

Algumas cláusulas típicas

- Preço a determinar
- Preço a ajustar em função de factos passados
- Preço a ajustar em função de factos futuros
- *Representations and warranties* – problemas da sua coordenação com o direito português
- Não concorrência
- Em caso de aquisição parcial, acordos (alguns de natureza parassocial) sobre as relações entre as partes e sobre a atividade empresarial no período posterior à aquisição

Os procedimentos de *due diligence* e a sua relevância jurídica

- Noção de *due diligence*
- Fins dos procedimentos de *due diligence*
- Entidades envolvidas nos procedimentos de *due diligence*
- Objeto dos procedimentos de *due diligence*
- Descrição dos procedimentos de *due diligence*
- Modo de relevância dos resultados dos procedimentos de *due diligence* nas relações entre vendedores e compradores
- Responsabilidade dos autores dos trabalhos de *due diligence* (nomeadamente, auditores e advogados) perante vendedores e compradores

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O programa da disciplina é coerente com os objetivos propostos por os conteúdos programáticos estarem orientados para a aquisição pelos estudantes dos conhecimentos que constituem esses objetivos e por o método de ensino servir essa aquisição.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

UC sobre sociedades comerciais, no âmbito de licenciatura em Direito

Método de ensino e avaliação:

Ensino

- Aulas teórico-práticas, com exposições do professor e intervenções dos alunos (espontâneas e planeadas).
- Cruzamento da perspetiva dos envolvidos na prática empresarial com a perspetiva da dogmática jurídica, aprofundando conhecimentos anteriores (nomeadamente pela sua ressystematização orientada para o objetivo da disciplina) e originando novos conhecimentos.
- Uso de textos doutrinários, documentos societários, contratos e decisões jurisprudenciais.



Avaliação

- Sendo a quantidade alunos igual ou inferior a 15: elaboração e discussão de ensaio escrito individual sob a orientação do professor (entre 25.00 a 50.000 caracteres, incluindo espaços);
- Sendo a quantidade alunos superior a 15: exame escrito;
- Em ambos os casos, ponderação das intervenções nas aulas, apenas para *eventual* majoração da nota obtida na prova-base, até um máximo de 2 valores.

Bibliografia:

- AAVV, *Aquisição de Empresas*, Coimbra Editora, 2011
- ABREU JORGE M. COUTINHO DE (coordenação), *Código das Sociedades Comerciais em Comentário*, vol. II, 3.ª ed., 2021
- ANTUNES, JOSÉ ENGRÁCIA, *Direito das Sociedades Parte Geral*, 10.ª ed., 2021 (edição de autor)
- ANTUNES, JOSÉ ENGRÁCIA, «A Empresa como Objecto de Negócios “Asset Deals” versus “Share Deals”» in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 68, setembro/dezembro, 2008
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES (coordenação), *Código das Sociedades Comerciais Anotado*, 5.ª ed., Almedina, 2022
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Manual de Direito das Sociedades*, vol. II, *Das Sociedades em Especial*, 2.ª ed., Almedina, 2007
- CUNHA, PAULO OLAVO, *Direito das Sociedades Comerciais*, 7.ª ed., Almedina, 2019
- DUARTE, RUI PINTO – «Evolução do Direito Comercial Português em Matéria de Fusão de Sociedades» in *Direito das Sociedades em Revista*, ano 10, vol. 19, março 2018
- GOMES JOSÉ FERREIRA - *M&A Aquisição de Empresas e de Participações Sociais*, AAFDL Editora, 2022
- GONÇALVES, DIOGO COSTA – *Fusão, Cisão e Transformação de Sociedades Comerciais, A Posição Jurídica dos Sócios e a Delimitação do Statuo Viae*, Coimbra, Almedina, 2008
- PIRES, CATARINA MONTEIRO, *Aquisição de Empresas e de Participações Acionistas Problemas e Litígios*, Almedina, 2018

Legislação:

- Código das Sociedades Comerciais
- Código Civil
- Diretiva Codificadora (das diretivas de coordenação em matéria de sociedades)

Plano de Aulas:

- 2 aulas de introdução ao objeto da disciplina
- 10 ou 11 aulas sobre fusão de empresas, sendo 4 dedicadas à resolução de exercícios e análise de jurisprudência
- 10 ou 11 aulas sobre aquisição de empresas, sendo 4 dedicadas à resolução de exercícios e análise de jurisprudência
- 2 aula de balanço